



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios - MEC, Bloco L - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

### TERMO ADITIVO Nº -/2025

PROCESSO Nº 23000.006909/2021-18

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT – ISD.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 9º andar, Brasília/DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Educação, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de janeiro de 2023, e o **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT – ISD**, doravante denominado **INSTITUTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.176.461/0001-48, com sede na Av. Alberto Santos Dumont, 1.560, Zona Rural, Macaíba/RN, neste ato representado por seu Diretor-Geral, REGINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS JÚNIOR, devidamente nomeado pelo Conselho de Administração, conforme determina o art. 26 do respectivo Estatuto Social, resolvem:

Firmar o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado em 28 de dezembro de 2021, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no Contrato de Gestão, mediante as diretrizes do ÓRGÃO SUPERVISOR e o repasse de recursos adicionais, conforme o Plano de Aplicação constante do Anexo I, assim como demais providências detalhadas abaixo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O Ministério da Educação repassará ao ISD recursos financeiros no montante de R\$ 1.101.128,00 (um milhão, cento e um mil cento e vinte e oito reais), provenientes do Programa nº 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, Ação 212H – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais, PO nº 0009 – Instituto de Educação e Pesquisa Alberto Santos Dumont (ISD), conforme Nota de Empenho nº 2025NE000597.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, e, na íntegra, no portal que mantém na Internet.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as Partes o presente Termo Aditivo nos termos da legislação vigente para os mesmos fins de direito.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA  
Ministro de Estado da Educação

REGINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS JÚNIOR  
Diretor-Geral do Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont

#### ANEXO I PLANO DE APLICAÇÃO

	ANITA	IIN-ELS	SEDE	TOTAL
Pessoal	R\$ 362.228,00	R\$ 453.495,00	R\$ 285.405,00	R\$ 1.101.128,00

#### ANEXO II CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 1.101.128,00
TOTAL	R\$ 1.101.128,00



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação**, em 22/12/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Antônio de Oliveira Freitas Júnior, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6426805** e o código CRC **6822F1D8**.

